

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.719/2024.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) **MATHEUS MARTINS DA SILVA**, RG. Nº **XX99414XX**, aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022**, ao quadro de funcionários do **CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**, para exercer a função de **RECEPCIONISTA**, junto a(o) Município de: **PRESIDENTE PRUDENTE**, mediante contratação por tempo indeterminado, com início em **09/08/2024**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **09/08/2024**.

Presidente Prudente – SP, 27 de agosto de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP